



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, com base no Parecer nº 00028/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Resolução nº 272, de 30 de dezembro de 2016.

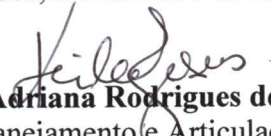
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.




Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração